



UFES

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS E ECONÔMICAS
DEPARTAMENTO DE DIREITO



LABCODEX
Labirinto da Codificação do
Direito Processual Internacional

CURSO DE EXTENSÃO SOBRE POLÍTICAS MIGRATÓRIAS NO BRASIL

A migração é um fenômeno complexo e dinâmico que desempenha um papel significativo na sociedade contemporânea. No contexto brasileiro, as políticas migratórias têm um impacto não apenas na vida dos migrantes, mas também na economia, na cultura e nas políticas públicas do país. Este curso tem como objetivo fornecer uma visão abrangente das políticas migratórias adotadas no Brasil, desde sua evolução histórica até as regulamentações atuais.

O curso será ministrado em 05 aulas síncrona de forma remota, entre os dias (dia 01 a dia 29 de agosto de 2024), sempre às quinta-feiras de 09:00 às 11:00.

O curso terá **carga horária total** de 10 horas.

Público alvo: o curso destina-se a todas as pessoas interessadas no tema, em especial alunos da graduação, graduados, mestrandos, profissionais da área e agentes da sociedade civil com em políticas migratórias.

Número de inscritos: 30 (trinta) pessoas.

Requisitos: Para alunos do curso de Direito, conclusão de 50% do curso ou ao menos ter cursado/estar cursando direito internacional público. Para demais alunos de graduação, conclusão de 50% do curso.

CORPO DOCENTE

Isabella Thalita Andretto Oliveira: Mestre em Direito Processual, pela Universidade Federal do Espírito Santo (UFES), pós-graduada em Direito Constitucional e



UFES

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS E ECONÔMICAS
DEPARTAMENTO DE DIREITO



LABCODEX
Labirinto da Codificação do
Direito Processual Internacional

Administrativo, pela Escola Paulista de Direito (EPD) e Bacharel em Direito pela Universidade Vila Velha (UVV).

OBJETIVO GERAL

Capacitar os participantes a compreenderem as principais políticas migratórias no Brasil, seus impactos sociais, econômicos e culturais, bem como desenvolver habilidades para lidar com questões relacionadas à migração.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS

1. Compreender o contexto histórico das políticas migratórias no Brasil.
2. Analisar as principais leis e regulamentos relacionados à migração.
3. Estudar os impactos sociais, econômicos e culturais da migração no Brasil.
4. Desenvolver habilidades para lidar com questões práticas relacionadas à migração, como documentação, direitos e deveres dos migrantes.
5. Explorar as políticas públicas voltadas para a integração dos migrantes na sociedade brasileira.

METODOLOGIA DE ENSINO

1. Aulas expositivas com apresentação de conteúdos teóricos.
2. Estudos de caso para análise prática das políticas migratórias.
3. Debates e discussões em grupo para promover a reflexão crítica.
4. Atividades práticas, como simulações de situações de atendimento a migrantes.
5. Uso de recursos audiovisuais, como vídeos e documentários, para enriquecer o aprendizado.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

Módulo 1: Introdução às Políticas Migratórias (dia 01)



UFES

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS E ECONÔMICAS
DEPARTAMENTO DE DIREITO



1. Contexto histórico da migração no Brasil.
2. Definições e conceitos básicos em políticas migratórias.
3. Principais correntes migratórias no país.

Módulo 2: Legislação Migratória Brasileira (dia 08)

1. Lei de Migração: princípios, direitos e deveres.
2. Vistos e autorizações de residência.
3. Regularização migratória e naturalização.
4. Refúgio e Asilo Político

Módulo 3: Impactos Sociais e Econômicos da Migração (dia 15)

1. Integração dos migrantes no mercado de trabalho.
2. Desafios e oportunidades da diversidade cultural.
3. Impactos na saúde, educação e segurança pública.

Módulo 4: Questões Práticas da Migração (dia 22)

1. Documentação e procedimentos migratórios.
2. Direitos e deveres dos migrantes.
3. Redes de apoio e assistência aos migrantes.

Módulo 5: Políticas Públicas e Integração dos Migrantes (dia 29)

1. Programas de acolhimento e integração social.
2. Desafios na implementação de políticas inclusivas.
3. Política capixaba de acolhimento de migrantes forçados

AVALIAÇÃO

1. Participação nas aulas e atividades em grupo.



UFES

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS E ECONÔMICAS
DEPARTAMENTO DE DIREITO



2. Trabalho final individual ou em grupo sobre um tema relacionado às políticas migratórias no Brasil, com no mínimo 15 páginas e no máximo 20, incluindo as referências bibliográficas.
3. Os melhores artigos serão selecionados para a publicação em livro de autoria coletiva.

CERTIFICAÇÃO

Ao final do curso, os participantes receberão um certificado de conclusão com a carga horária de 30 horas, desde que atendam aos critérios de avaliação estabelecidos.

BIBLIOGRAFIA OBRIGATÓRIA

ACNUR. **Manual de Procedimentos e Critérios para a Determinação da Condição de Refugiado**. Genebra: ONU, 2011. 220 p. Disponível em: https://www.acnur.org/portugues/wp-content/uploads/2018/02/Manual_de_procedimentos_e_crit%C3%A9rios_para_a_determina%C3%A7%C3%A3o_da_condi%C3%A7%C3%A3o_de_refugiado.pdf. Acesso em: 20 de mar. 2024.

ARAÚJO, Nadia (coord.); ALMEIDA, Guilherme Assis de. (coord.). **O Direito Internacional dos Refugiados**: uma perspectiva brasileira. Rio de Janeiro: Renovar, 2001.

DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO (DPU). **Como preencher o SISCONARE**: passo a passo. DPU: Florianópolis, 2020. Disponível em: <https://migrantes.paginas.ufsc.br/files/2020/10/TUTORIAL-SISCONARE.pdf>. Acesso em: 20 mar. 2024.

FARENA, Mritza Natalia Ferretti Cisneros. **Direitos Humanos dos migrantes**: ordem jurídica Internacional e Brasileira. Curitiba: Juruá, 2012. 202 p.



UFES

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS E ECONÔMICAS
DEPARTAMENTO DE DIREITO



LABCODEX
Labirinto da Codificação do
Direito Processual Internacional

JUBILUT, Liliana Lyra. **O Direito internacional dos refugiados e sua aplicação no orçamento jurídico brasileiro**. 1. ed. São Paulo: Método, 2007.

MOSCHEN, Valesca Raizer Borges; LOPES, Inez. Migraciones internacionales y Derecho Internacional Privado: su enfoque desde el desarrollo sostenible en latinoamérica: su enfoque desde el desarrollo sostenible en latinoamérica. **Direito.UnB - Revista de Direito da Universidade de Brasília**, [S. l.], v. 7, n. 3 - Tomo I - Edição Especial, p. 167–200, 2023. Disponível em: <https://periodicos.unb.br/index.php/revistadedireitounb/article/view/48804>. Acesso em: 20 mar. 2024.

OLIVEIRA, Isabella Thalita Andretto. **O Princípio da Fungibilidade como solução aos julgamentos de casos não elegíveis ao refúgio**: a proteção pela acolhida humanitária. 2022. 170 f. Dissertação (Mestrado) - Curso de Mestrado em Direito Processual, Universidade Federal do Espírito Santo, Vitória, 2022. Disponível em: <https://direito.ufes.br/pt-br/pos-graduacao/PPGDIR/detalhes-da-tese?id=16732>. Acesso em: 20 mar. 2024.

RAMOS, André de Carvalho. **Asilo e Refúgio**: semelhanças, diferenças e perspectivas, IN: 60 anos de ACNUR: perspectivas de futuro. 2011. Disponível: <https://www.acnur.org/portugues/wp-content/uploads/2018/02/60-anos-de-ACNUR_Perspectivas-de-futuro_ACNUR-USP-UNISANTOS-2011.pdf>. Acesso em: 05 mar. 2022.

RAMOS, André de Carvalho. **Teoria geral dos direitos humanos na ordem internacional**. São Paulo: Editora Saraiva, 2019. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788547202781/>. Acesso em: 20 jun. 2022.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

ALMEIDA, Alessandra Jungs de; MINCHOLA, Luís Augusto Bittencourt. O "Espírito de Cartagena" e a Política Brasileira de Refugiados. **Revista Perspectiva**, Porto Alegre, v. 8, n. 15, p. 123-142, fev./mar. 2015. Disponível em: <<https://seer.ufrgs.br/RevistaPerspectiva/issue/viewIssue/3024/313>>. Acesso em: 03 mar. 2022.



UFES

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS E ECONÔMICAS
DEPARTAMENTO DE DIREITO



LABCODEX
Labirinto da Codificação do
Direito Processual Internacional

ALMEIDA, Guilherme Assis de. A Lei 9.474/97 e a definição ampliada de refugiado: breves considerações. In: ARAÚJO, Nadia (coord.); ALMEIDA, Guilherme Assis de. (coord.). **O Direito Internacional dos Refugiados: uma perspectiva brasileira**. Rio de Janeiro: Renovar, 2001.

ALMEIDA, Guilherme Assis De. **Direitos Humanos e Não-violência**. 2. ed. São Paulo: Atlas, 2015.

BARICHELLO, Stefania Eugenia; ARAÚJO, Luiz Enani Bonesso de. Aspectos históricos da evolução e do reconhecimento internacional do status de refugiado. **Universitas: Relações Internacionais**, [S.L.], v. 12, n. 2, p. 63-76, 19 jan. 2015. Disponível em: <http://dx.doi.org/10.5102/uri.v12i2.2997>. Acesso em: 15 fev. 2022.

BARICHELLO, Stefania Eugenia. A evolução dos instrumentos de proteção do Direito Internacional dos Refugiados na América Latina: da Convenção de 51 ao Plano de Ação do México. **Universitas: Relações Internacionais**, [S.L.], v. 10, n. 1, p. 33-51, 6 set. 2012. Centro de Ensino Unificado de Brasília. Disponível em: <http://dx.doi.org/10.5102/uri.v10i1.1395>. Acesso em: 14 jul. 2022.

BRASIL. **Constituição da República**, de 1988. Brasília, Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm. Acesso em: 21 mar. 2022.

BRASIL. **Decreto Legislativo nº 93**, de 20 de setembro de 1971. Autoriza o Governo da República Federativa do Brasil a aderir ao Protocolo sobre o Estatuto dos Refugiados, adotado em Nova York, em 31 de dezembro de 1967, e a substituir ressalvas à Convenção de 1951, sobre o mesmo Estatuto. Brasília, Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/decleg/1970-1979/decretolegislativo-93-30-nove-mbro-1971-346286-exposicao-demotivos-153280-pl.html>. Acesso em: 08 mar. 2022.

BRASIL. **Decreto 98.602**, de 19 de dezembro de 1989. Dá nova redação ao Decreto nº 50.215, de 28 de janeiro de 1961 que promulgou a Convenção relativa ao Estatuto dos Refugiados, concluída em Genebra, em 28 de julho de 1951. Brasília, DF. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/1980-1989/d98602.htm. Acesso em: 08 mar. 2022.

BRASIL. **Lei nº 9.474**, de 22 de julho de 1997: define mecanismos para a implementação do Estatuto dos Refugiados de 1951, e determina outras providências.



UFES

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS E ECONÔMICAS
DEPARTAMENTO DE DIREITO



Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/19474.htm>. Acesso em: 08 mar. 2022.

BRASIL. **Lei nº 13.445**, de 24 de maio de 2017. Institui a Lei de Migração. Brasília, Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2017/lei/l13445.htm. Acesso em: 21 mar. 2022.

BRASIL. **Decreto Legislativo nº 11**, de 1960. Aprova a Convenção de 25 de julho de 1951, relativa ao Estatuto dos Refugiados, assinada pelo Brasil a 15 de julho de 1952. Brasília, Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/decleg/1960-1969/decretolegislativo-11-7-julho-1960-349947-publicacaooriginal-1-pl.html#:~:text=Aprova%20a%20Conven%C3%A7%C3%A3o%20de%2025,15%20de%20julho%20de%201952>. Acesso em: 21 mar. 2022.

BRASIL. Supremo Tribunal Federal. Decisão nº ACO 3121 TP / RR - RORAIMA. Autor: ESTADO DE RORAIMA. Relatora: Min. Rosa Weber. **Diário Oficial da União**. Brasília, 08 ago. 2018. Disponível em: <<https://jurisprudencia.stf.jus.br/pages/search/despacho890640/false>>. Acesso em: 16 jun. 2020.

BRASIL. CONARE. **Resolução Normativa Nº 26**, de 10 de abril de 2018. Altera a Resolução Normativa nº 18 do Conare para disciplinar hipóteses de extinção do processo sem resolução do mérito. Disponível em: <https://portaldeimigracao.mj.gov.br/images/resolu%C3%A7%C3%B5es_CONARE/RESOLU%C3%87%C3%83O_NORMATIVA_N%C2%BA_26_DE_26_DE_MAR%C3%87O_DE_2018.pdf>. Acesso em: 10 jul. 2022.

BRASIL. CNIg. **Resolução Normativa Nº 23**, de 12 de dezembro 2017. Disciplina os casos especiais para a concessão de autorização de residência associada às questões laborais. Disponível em: <<https://portaldeimigracao.mj.gov.br/pt/nova-legislacao/item/13816-resolucao-normativa-n-23-de-12-de-dezembro-de-2017>>. Acesso em: 11 jul. 2022.

BRASIL. **Decreto nº 9.873**, de 27 de julho de 2019. Dispõe sobre o Conselho Nacional de Imigração. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2019-2022/2019/Decreto/D9873.htm#art11. Acesso em: 11 jul. 2022.



UFES

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS E ECONÔMICAS
DEPARTAMENTO DE DIREITO



BRASIL. **Lei nº 13.445**, de 24 de maio de 2017. Institui a Lei de Migração. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2017/lei/113445.htm. Acesso em: 11 jul. 2022.

BRASIL. **Decreto Nº 9.199**, de 20 de novembro de 2017. Regulamenta a Lei nº 13.445, de 24 de maio de 2017, que institui a Lei de Migração. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2017/decreto/d9199.htm. Acesso em: 11 jul. 2022.

BRASIL. ACNUR. (org.). **Painel Interativo de decisões sobre refúgio no Brasil**. 2022. Disponível em: <https://app.powerbi.com/view?r=eyJrIjoiZTk3OTdiZjctNGQwOC00Y2FhLTgxYTctNDNIN2ZkNjZmMwViliwidCI6ImU1YzZM3OTgxLTY2NjQtNDEzNC04YTBJLTY1NDNkMmFmODBiZSIsImMiOjh9&pageName=ReportSection>. Acesso em: 10 jul. 2022.

BRASIL. **Regimento Interno do Comitê Nacional para os Refugiados: CONARE**. Brasília, 06 nov. 1998. Disponível em: <https://www.refworld.org/pdfid/54e742a04.pdf>. Acesso em: 14 jul. 2022.

CANÇADO TRINDADE, Antônio Augusto. O legado da Declaração Universal e o futuro da proteção internacional dos direitos humanos. In: AMARAL JR., Alberto do (org.); PERRONE-MOISÉS, Cláudia (org.). **O cinquentenário da Declaração Universal dos Direitos do Homem**. 1. ed. São Paulo: Edusp, 1999.

CANÇADO TRINDADE, Antônio Augusto. A evolução doutrinária e jurisprudencial da proteção internacional dos direitos humanos nos planos global e regional: as primeira quatro décadas. **Revista de Informação Legislativa**, v. 23, n. 90, p. 233-288, abr./jun. 1986.

CANÇADO TRINDADE, Antônio Augusto. A implementação internacional dos Direitos Humanos ao final da década de setenta. **Revista Da Faculdade De Direito Da Universidade Federal De Minas Gerais**, v. 27, n. 22, p. 330-384, out. 1979.

CONVENÇÃO relativa ao Estatuto dos Refugiados. 28 julho 1951. Disponível em: https://www.acnur.org/fileadmin/Documentos/portugues/BDL/Convencao_relativa_ao_Estatuto_dos_Refugiados.pdf. Acesso em: 02 mar. 2022.



UFES

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS E ECONÔMICAS
DEPARTAMENTO DE DIREITO



CONVENÇÃO Americana sobre Direitos Humanos. 22 de novembro de 1969.
Disponível em:
<http://www.cidh.oas.org/basicos/portugues/c.convencao_americana.htm>. Acesso em:
18 jul. 2022.

DECLARAÇÃO de Cartagena. 22 novembro 1984. Disponível em:
<https://www.acnur.org/fileadmin/Documentos/portugues/BD_Legal/Instrumentos_Internacionais/Declaracao_de_Cartagena.pdf>. Acesso em: 08 mar. 2022.

DECLARAÇÃO sobre o Direito ao Desenvolvimento. 4 de dezembro de 1986.
Disponível em:
<<http://www.pge.sp.gov.br/centrodeestudos/bibliotecavirtual/instrumentos/desenvolv.htm>>. Acesso em: 14 jul. 2022.

DECLARAÇÃO e Plano de Ação do México para Fortalecer a Proteção Internacional dos Refugiados na América Latina. 16 de novembro de 2016. Disponível em:
<https://www.acnur.org/fileadmin/Documentos/portugues/BD_Legal/Instrumentos_Internacionais/Declaracao_e_Plano_de_Acao_do_Mexico.pdf>. Acesso em: 14 jul. 2022.

DECLARAÇÃO de Brasília Sobre a Proteção de Refugiados e Apátridas no Continente Americano. 11 de novembro de 2010. Disponível em:
<https://www.acnur.org/fileadmin/Documentos/portugues/BDL/Declaracao_de_Brasilia_sobre_a_Protecao_de_Refugiados_e_Apatridas_no_Continente_Americano.pdf>.
Acesso em: 14 jul. 2022.

DECLARACIÓN de San José sobre refugiados y Personas Desplazadas. 07 de dezembro de 1994. Disponível em:
<<https://www.acnur.org/fileadmin/Documentos/BDL/2001/0012.pdf>>. Acesso em: 14 jul. 2022.

DECLARAÇÃO de Nova York sobre refugiados e migrantes. 19 de setembro de 2016.
Disponível em:
<https://www.unhcr.org/57e39d987#_ga=2.90450397.612567354.1658163660-2010681261.1656614942>. Acesso em: 18 jul. 2022.



UFES

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS E ECONÔMICAS
DEPARTAMENTO DE DIREITO



LABCODEX
Labirinto da Codificação do
Direito Processual Internacional

DECLARAÇÃO do Brasil. 03 de dezembro de 2014. Disponível em:
<https://www.acnur.org/fileadmin/Documentos/BDL/2014/9866.pdf#_ga=2.171913956.55784274.1657831500-2010681261.1656614942>. Acesso em: 18 jul. 2022.

DI CESARE, Donatella. **Estrangeiros residentes**: uma filosofia da migração. 1. Ed. Belo Horizonte: Âyiné, 2020.

FISCHEL DE ANDRADE, José Henrique. O Direito Internacional dos Refugiados em perspectiva histórica. In: AMARAL JR., Alberto do (org.); PERRONE-MOISÉS, Cláudia (org.). **O cinquentenário da Declaração Universal dos Direitos do Homem**. 1. ed. São Paulo: Edusp, 1999.

FISCHEL DE ANDRADE, José Henrique. Breve reconstituição histórica da tradição que culminou na proteção internacional dos refugiados. In: ARAÚJO, Nadia (coord.); ALMEIDA, Guilherme Assis de. (coord.). **O Direito Internacional dos Refugiados**: uma perspectiva brasileira. Rio de Janeiro: Renovar, 2001.

FISCHEL DE ANDRADE, José Henrique. O Refugiado à luz do Direito Internacional e do Direito Brasileiro. In: Conselho Federal da OAB (Org.). **O Advogado**: desafios e perspectivas no contexto das relações internacionais. Brasília: Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, 1997.

PROTOCOLO Adicional à Convenção Americana sobre Direitos Humanos em Matéria de Direitos Econômicos, Sociais e Culturais, “Protocolo De San Salvador”. 17 de novembro de 1988. Disponível em:
<http://www.cidh.org/basicos/portugues/e.protocolo_de_san_salvador.htm>. Acesso em: 18 jul. 2022.

RAMOS, André de Carvalho. **Curso de Direitos Humanos**. 9. ed. São Paulo: Saraiva, 2022.

Vitória/ES, 20 de março de 2024.